INSTITUTO FEDERAL
Tocantins

PROPOSTA PEDAGÓGICA DE ORIENTAÇÃO AOS NAPNES

CONTRIBUIÇÕES NA PERSPECTIVA DA FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL DOS ESTUDANTES

Ismael Aires Matos
Mestre em Educação Profissional e Tecnológica PROFEPT

Jair José Maldaner
Doutor em Educação

PROFEPT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Um produto educacional que visa contribuir com o trabalho da equipe multiprofissional do Núcleo de Atendimento as Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). Traz informações básicas sobre os serviços, ações e práticas pedagógicas inclusivas no âmbito da educação especial, preferencialmente nos cursos técnicos de nível médio dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Podendo ser utilizado por quaisquer Instituição da rede EPT que interessar criar o NAPNE em sua unidade.

Autorizo, a reprodução e a divulgação parcial ou total deste produto educacional, para fins de estudo ou pesquisa, em meio convencional ou eletrônico, desde que a fonte seja citada.

Texto: Ismael Aires Matos
Orientação: Prof. Dr. Jair José Maldaner
Imagens: Canva

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecas do Instituto Federal do Tocantins

M425n Matos, Ismael Aires

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) no IFTO: Uma proposta pedagógica na perspectiva da formação humana integral / Ismael Aires Matos, Jair José Maldaner. – Palmas, TO, 2024.
193 p. : il. color.
Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Campus Palmas, PALMAS, TO, 2024.

Orientador: Dr. Jair José Maldaner

1. Proposta pedagógica. 2. Formação humana integral. 3. Educação profissional e tecnológica. I. Maldaner, Jair José.,. IV. Título.

CDD 370

A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio, deste documento é autorizada para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.
Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica do IFTO com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

ISBN: 978-65-01-06316-4
Título: Proposta Pedagógica de orientação aos NAPNEs: Contribuições na perspectiva da formação humana integral dos estudantes
Formato: Livro digital (Proposta Pedagógica Digital)

Descrição da Imagem: mãos dadas ao centro da página representado por diferentes pessoas

Organização (Autores)

Ismael Aires Matos
Mestre em Educação Profissional e Tecnológica

Jair José Maldaner
Doutor em Educação

Apoio:

Aline Cardoso Alburqueque
Coordenadora do CNAPNE Reitoria IFTO

Lelma Nunes Silva
Coordenadora do NAPNE Campus Porto Nacional IFTO

SUMÁRIO

Apresentação 5

Objetivos 6

Seção I - Memórias da educação especial 7

Seção II - Perspectiva para uma formação humana integral na EPT 11

Seção III - Educação especial inclusiva no Instituto Federal do Tocantins 16

Seção IV - Práticas e ações multiprofissionais do NAPNE 22

Por onde começo? 23

Que ações desenvolver? 24

Considerações 44

Referências 45

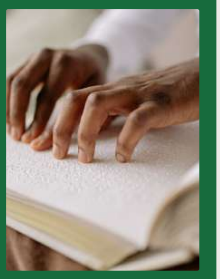

COMUNICAÇÃO DIGITAL PARA SURDOS E LEITOR DE TELAS PARA CEGOS E/OU BAIXA ACUIDADE VISUAL

O IFTO adota como forma de língua, comunicação e expressão, a Língua Brasileira de Sinais, o Sistema Braille, tecnologias assistidas e outras ferramentas que propiciem a melhora do processo educativo para os estudantes com deficiência (IFTO, 2021).

Os aplicativos de tradução apresentados a seguir não substitui um intérprete humano, trata-se apenas de uma ferramenta para contribuir na tradução deste produto educacional na ausência de um Tradutor Interprete de Libras e/ou na falta de descritor em brille.

SUPORTE LIBRAS

A suite VLibras é um conjunto de ferramentas gratuitas e de código aberto que traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) em Português para Libras, tornando computadores, celulares e plataformas Web mais acessíveis para as pessoas surdas. Embora seja importante destacar que o aplicativo VLibras não substitui um intérprete humano, trata-se apenas de um auxílio em caso de inexistência de um Tradutor Interprete em Libras. (MGIS, 2023) Disponível pelo link aqui ou endereço eletrônico: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/vlibras/

SUPORTE LEITOR DE TELA

Aplicativo EyeFy é uma das ferramentas gratuitas que utiliza das técnicas avançadas de inteligência artificial e aprendizado de máquina para reconhecer textos e efetuar a leitura deles em voz alta. O app acessará a câmera do celular e então é só apontar a lente para o texto desejado, segurando o dedo sobre a tela por alguns segundos. Ao soltar o dedo, o aplicativo reconhecerá o texto no quadro e o lerá em voz alta. O EyeFy já está disponível para download na Play Store e estará na App Store.

Apresentação

A "Proposta Pedagógica de Orientação ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE): contribuições na perspectiva de uma formação humana integral dos estudantes" consiste em um produto educacional direcionado à equipe multiprofissional que compõe o NAPNE, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de ações e práticas na formação complementar e suplementar dos estudantes com necessidades educacionais específicas na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), assim como contribuir para a organização pedagógica.

Traz em seu bojo uma abordagem sobre a educação especial no âmbito da EPT sob a perspectiva da formação humana integral, incluindo orientações e procedimentos que podem contribuir para a organização pedagógica dos espaços de trabalho do NAPNE. Compõe orientações para a criação e implementação dos serviços inerentes ao núcleo, além de uma série de práticas e ações interventivas, educativas e formativas no âmbito da educação especial como relacionados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), plano de formação da equipe do NAPNE e outros. Tal produto pode ser utilizado por diferentes Instituições de Ensino no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica que desejem constituir o núcleo em sua unidade.

A proposta pedagógica é composta por quatro seções complementares: i) Memórias da educação especial; ii) Perspectiva para uma formação humana integral dos estudantes; iii) Conhecendo a educação inclusiva do Instituto Federal do Tocantins; e iv) Práticas e ações multiprofissionais do NAPNE (Por onde começo? Que ações desenvolver?), além dos objetivos e considerações. Vamos conhecer?

Objetivos

- Conhecer a política brasileira de educação especial inclusiva, suas memórias e como se constitui no Instituto Federal do Tocantins.

- Compreender as premissas que fundamentam a educação profissional e tecnológica na perspectiva de uma formação humana integral no ensino técnico de nível médio.

- Orientar sobre procedimentos que podem contribuir para a implementação dos NAPNEs e oferta dos serviços de atendimento especializados.

- Mostrar as ações e práticas que podem ser desenvolvidas pela equipe multiprofissional do NAPNE.

Fonte: https://www.canva.com/design/DAFXXVOPzqw/aZapzcyT78nqu7UPVkFVtg/edit

SEÇÃO I

MEMÓRIAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

TERMINOLOGIAS, RETROCESSOS E AVANÇOS

> “Queremos nos deter sobre esse rio do tempo que é a memória e o lugar que ocupa na escola, permitindo aflorar lembranças e formas de ser que constituem uma identidade” (Ciavatta, 2005 p. 11)

“Não devemos nos desprender das histórias e memórias, pois entendemos que são fundamentais para que não haja retrocesso e indicar os rumos a serem seguidos para uma educação transformadora e inclusiva" (Os autores, 2023)

Imagem
Fonte: https://diariodainclusaosocial.com/2018/10/03/conheca-as-principais-barreiras-que-impedem-a-inclusao-de-pessoas-com-deficiencia/. Acesso em 03 de abril de 2023.

Da exclusão até inclusão. Vamos (re) memorar o que diz a história?

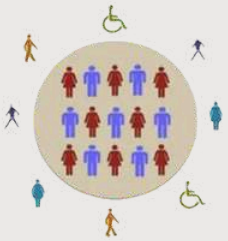

Exclusão: não havia atenção educacional. A atenção era direcionada à assistência à saúde e à caridade. Era comum que pessoas nascidas com alguma deficiência fossem deixadas à própria sorte, pois eram consideradas um peso para suas famílias ou um sinal de impureza e pecado (Sousa, 2004 Apud Carvalho).

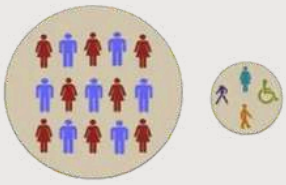

Segregação institucional: havia uma absoluta impossibilidade de acesso às escolas comuns por parte das crianças e jovens com deficiência. Assim, suas famílias se uniam para criar escolas especiais, onde até mesmo hospitais e residências eram utilizados como locais de educação especial.

Integração: havia seletividade das pessoas destinadas à escola regular; somente as crianças e jovens mais aptos eram encaminhados às escolas comuns, assim como para classes especiais e salas de recursos.

Inclusão: todas as pessoas são incluídas nas salas comuns. Os ambientes físicos e os procedimentos educativos são adaptados para acomodar a diversidade do alunado. As escolas levam em consideração as necessidades de todos os alunos. **(Fonte:** Sassaki, 2003, p 3**).**

Imagens:

Fonte: https://www.cloudcoaching.com.br/o-que-torna-uma-empresa-inclusiva/. Acesso em 03 de abril de 2023.

DESVENDANDO CONCEITOS!

CONCEITOS E DEFINIÇÃO NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

Ao discorrer sobre a educação especial e inclusiva, surgem termos já conhecidos e outros que ainda não conhecemos. Conhecer esses termos, os conceitos e a terminologia é fundamental para auxiliar na compreensão dos processos que permeiam esta política pública. Por isso, apresentamos alguns conceitos utilizados nas seções desta Proposta Pedagógica:

Tecnologia Assistiva: engloba recursos e serviços que têm como finalidade oferecer possibilidade de acesso, uso e participação às pessoas com deficiência.

Fonte: Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei n° 13.146, de 06 de junho de 2015)

Barreiras arquitetônicas: sem barreiras físicas,
Comunicacionais: sem barreiras na comunicação entre pessoas,
Metodológicas: sem barreiras nos métodos e técnicas de lazer, trabalho, educação etc.,
Instrumentais: sem barreiras em instrumentos, ferramentas, utensílios etc.,
Programáticas: sem barreiras embutidas em políticas públicas, legislações, normas etc.) e
Atitudinais: sem preconceitos, estereótipos, estigmas e discriminações nos comportamentos da sociedade para pessoas que têm deficiência.

(SASSAKI, 2009. p. 1)

Flexibilização curricular: conteúdos e objetivos direcionados a todos os estudantes, com alterações nas estratégias das práticas, mantendo os conteúdos e objetivos.
Adaptação curricular: é direito do discente e deve ser realizada quando a flexibilização não é suficiente para que ele tenha acesso ao currículo em decorrência das limitações impostas pela deficiência. Alterações nos conteúdos, nos objetivos, nos recursos e nas práticas pedagógicas (de acordo com a necessidade e possibilidade do estudante).

(CAPELLINI, 2018)

SEÇÃO II

PERSPECTIVAS PARA UMA FORMAÇÃO HUMANA INTEGRAL

NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT)

A INCLUSÃO PELA EMANCIPAÇÃO

O conceito de inclusão tem de estar vinculado ao de emancipação, quando se constroem os princípios básicos da cidadania como consciência, organização e mobilização, se constroem a possibilidade de transformação do educando em sujeito de sua própria história [...] temos de abrigar o combate a todas as formas de preconceitos, também geradores de violência e intolerância, por meio de uma educação humanista, pacífica [..] (Pacheco, 2015, p. 11).

UMA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA TRANSFORMADORA ...

.... CAPAZ DE PREPARAR O ESTUDANTE PARA AS SUAS RELAÇÕES SOCIAIS, PARA ALÉM DO TRABALHO.

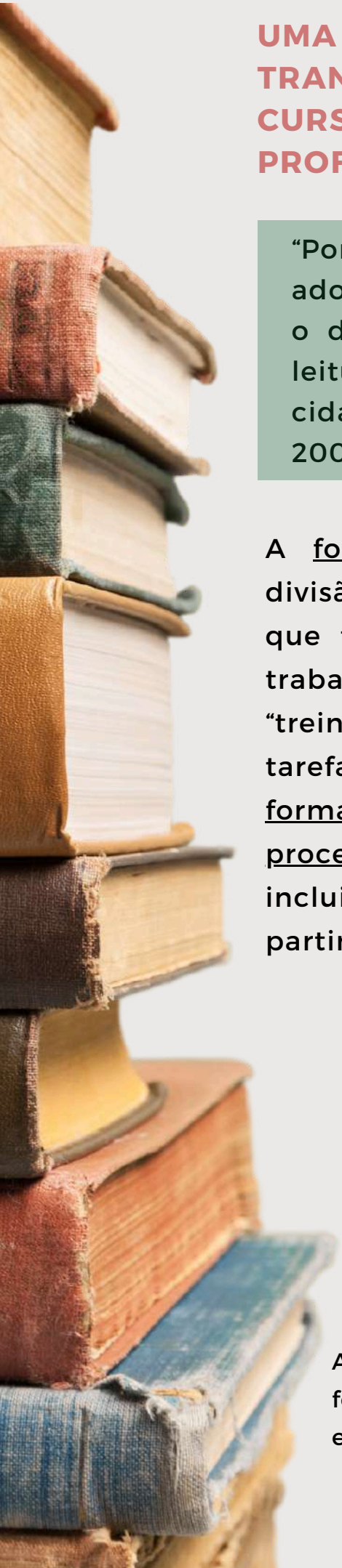

UMA FORMAÇÃO HUMANISTA, TRANSFORMADORA E PARA TODOS NOS CURSOS DE NÍVEL MÉDIO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

> "Por uma formação que visa garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país" (Ciavatta, 2005).

A formação humana integral visa superar a divisão do ser humano entre o que pensa e aquele que trabalha, produzida pela divisão social do trabalho, presente na formação voltada ao "treinamento" para a execução de determinadas tarefas. Antes de formar o profissional, trata-se de formar o cidadão, capaz de compreender o processo produtivo e seu papel dentro dele, incluindo as relações sociais estabelecidas a partir daí (Pacheco, 2015, p. 29).

> O ensino médio tem uma função estratégica central dentro da construção do país no âmbito cultural, social, político e econômico para uma relação soberana e não subalterna e aponta os Institutos Federais como a melhor instituição para cumprir essa tarefa, sendo necessária para uma nova política educacional (Grifo nosso) (Frigotto, 2005, p. 74).

Assista vídeo clicando aqui e entenda mais o que é a formação humana integral (ou acesse pelo endereço eletrônico: https://www.youtube.com/watch?v=jUvz6avDg1Q)

UMA AÇÃO COLABORATIVA ENTRE PROFESSORES, GESTORES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, ESTUDANTES E FAMÍLIA

> "Todos aqueles que interagem com educandos são educadores, cada um dentro da especificidade de sua tarefa, sendo estes Professores, técnicos, funcionários e tantos outros são todos trabalhadores em educação, suas atuações devem ser integradas pedagogicamente, tendo o reconhecimento da escola enquanto ação educativa" (Pacheco, 2015, p. 9).

São esses arranjos que permitem a construção da autonomia de cada unidade, sustentada na participação de todos os atores envolvidos no processo educacional.

O que se propõe não é uma ação educadora qualquer, mas uma educação vinculada a um Projeto Democrático, comprometida com a emancipação dos setores excluídos de nossa sociedade (Grifo nosso).

(Pacheco, 2015, p. 10)

A Educação Profissional e Tecnológica favorece esse processo e, na medida em que conseguimos conhecer as possibilidades e potencialidades setoriais e profissionais dentro da Instituição, assim como as políticas públicas existentes nos espaços internos e externos no Campus que atuamos, podemos compreender a força sinérgica para a promoção de uma educação inclusiva e transformadora para todos os estudantes.

(Os autores, 2023)

Vamos refletir? **Se a educação especial na perspectiva inclusiva permeia todos os educadores, setores, pelos próprios estudantes, suas famílias e até mesmo pelas parcerias externas, todos terão que fazer parte desse processo educacional para que ela aconteça em sua plenitude.**

A seguir, nas próximas seções, veremos estratégias que podem contribuir com esse processo.

A DIMENSÃO DO ESPAÇO PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT)

> Na experiência educativa, é preciso movimentar com clareza a prática que se exerce, assim como "é preciso conhecer as diferentes dimensões que caracterizam a essência da prática, o que pode tornar mais seguro o próprio desempenho" (FREIRE, 2011, p. 67).

Extensão

Ensino

Pesquisa

A verticalidade da EPT permite aos profissionais da educação, não só aos professores, a possibilidade de, no mesmo espaço institucional, construir vínculos em diferentes níveis e modalidades de ensino, buscar metodologias que melhor se apliquem a cada ação, estabelecendo a indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão (PACHECO, 2015, p. 22).

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia possuem um amplo espaço pedagógico que vai além da sala de aula, onde os NAPNEs podem agir de forma propositiva, consultiva e executiva, de forma colaborativa nas áreas de extensão, pesquisa e ensino, com o envolvimento de alunos, servidores, famílias e sociedade.

Mas como fazer?

As seções seguintes trazem alguns exemplos de práticas e ações pedagógicas que podem auxiliar os NAPNEs a percorrerem por essas áreas.

A DIMENSÃO DO ESPAÇO PEDAGÓGICO NOS INSTITUTOS FEDERAIS PERMITE AO NAPNE A ARTICULAÇÃO COM DIFERENTES SETORES

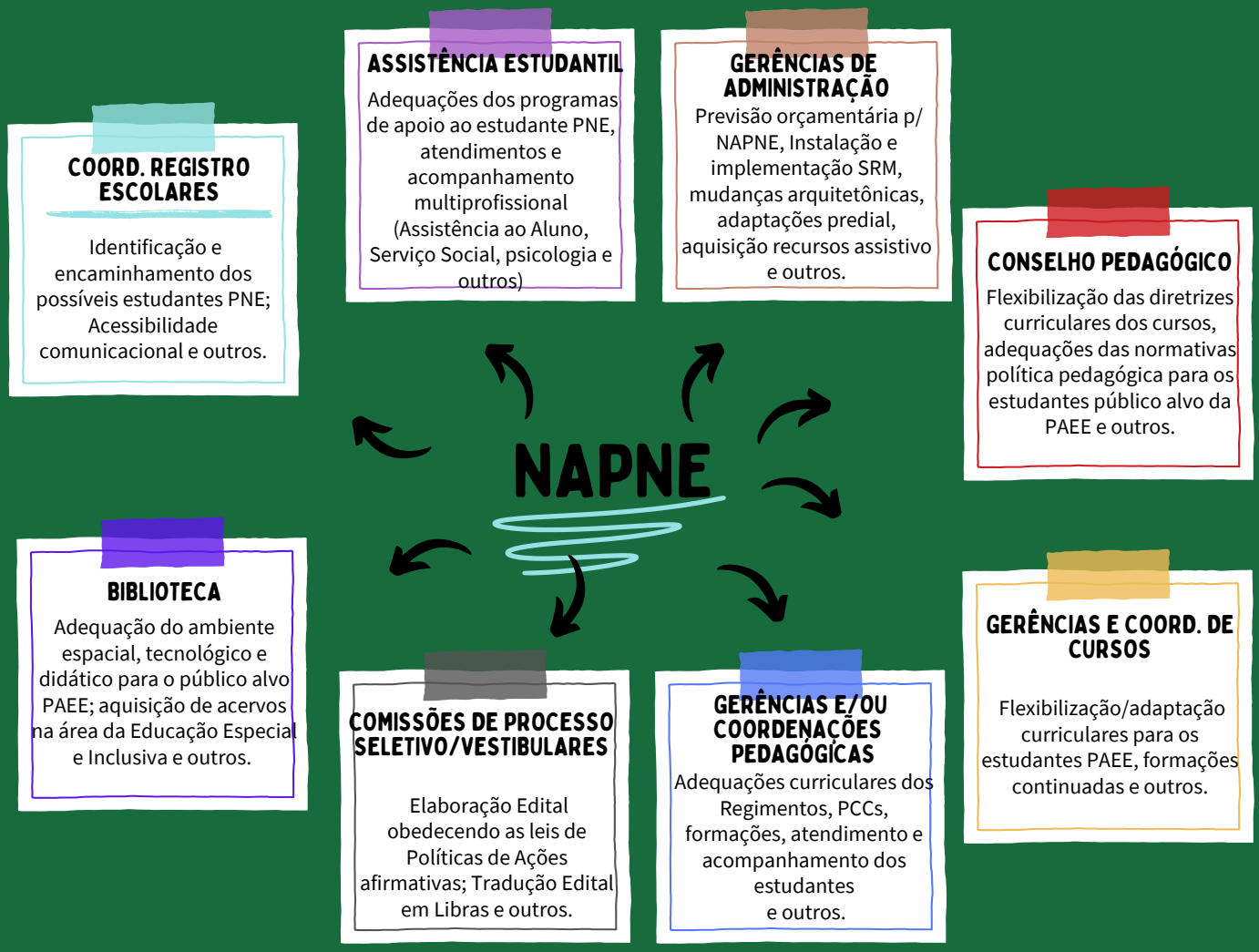

Fonte: Produção própria, baseado no Regimento Interno do Campus Porto Nacional e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-2020-2024) do IFTO.

O NAPNE é quem articula pessoas e setores para implementação das ações inclusivas nos IFs (Borges, 2019, p. 7).

Os Institutos Federais possuem uma posição privilegiada com recursos humanos e físicos, além de autonomia nas decisões pedagógicas, curriculares e orçamentárias (Pacheco, 2015).

Nesse sentido, é importante que o núcleo dialogue com esses setores/profissionais, sugira fluxos e protocolos, ponha luz as legislações existentes aos conselhos, comissões pedagógicas e aos gestores, incentive e busque a adequação e flexibilização curriculares necessárias, não apenas sob a égide do cumprimento das legislações nacionais e internacionais, mas da dignidade, do respeito e da ética humana.

SEÇÃO III

EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (IFTO)

O que diz a política de inclusão do IFTO?

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA POLÍTICA DE INCLUSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (IFTO)

A educação inclusiva é o processo social, pedagógico, cultural, filosófico, estético, ético e político de ações educativas, pedagógicas e administrativas voltadas para a inclusão, o acesso, a permanência e o êxito de todos os estudantes no IFTO, especialmente dos estudantes com deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação; e dos estudantes jovens, adultos e idosos com deficiência em educação ao longo da vida e com transtornos específicos da aprendizagem, de acordo com as necessidades educacionais especiais de cada estudante (IFTO, art. 2˚, 2021).

A forma de linguagem, comunicação e expressão:

- Língua Brasileira de Sinais
- Sistema Braille
- Tecnologias assistidas
- Outras ferramentas que propiciem a melhora do processo educativo para os estudantes com deficiência.

A **Educação Especial** se insere no âmbito da **Educação Inclusiva** e consiste em:

- Uma das modalidades da educação nacional que perpassa o sistema educacional em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.
- Oferecida na educação básica, técnica, superior e na pós-graduação do IFTO.
- Um conjunto de serviços e recursos especializados para complementar e suplementar o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes com deficiência permanente ou transitória.
- Visa garantir a esses estudantes seu desenvolvimento integral e suas potencialidades sociais, políticas, psicológicas, criativas e produtivas para a formação cidadã, necessária para aprender a fazer, aprender a conviver, aprender a ser e aprender a aprender.
- Tem como objetivo fazer com que os estudantes consigam prosseguir nos estudos e progredir no trabalho, respeitadas as características individuais e a igualdade de direitos entre todos os seres humanos (IFTO, art. 3˚, 2021).

Núcleos que compõe a Política de Inclusão do IFTO

NÚCLEOS DE INCLUSÃO E SUAS FUNÇÕES NO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS (IFTO)

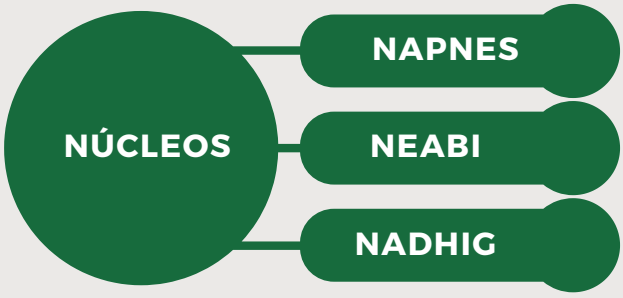

NAPNE: O Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas é um órgão institucionalizado por intermédio do Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – TEC NEP. O objetivo é a implantação e a consolidação de políticas inclusivas no IFTO, com vistas a garantir o acesso e a permanência do estudante com necessidades educacionais específicas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

NEABI: O Núcleo de Atendimento e Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFTO é constituído por grupos de ensino, pesquisa e extensão voltados para o direcionamento de estudos e ações alinhados às questões étnico-raciais. Está voltado para as ações afirmativas e, em especial, para a área do ensino sobre África, cultura negra e história do negro no Brasil, conforme prescrito na Lei n.º 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e sobre as questões indígenas, conforme disposto na Lei n.º 11.645, de 10 de março de 2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas.

NADHIG: O Núcleo de Atendimento aos Direitos Humanos e à Igualdade de Gênero (NADHIG) do IFTO é estruturado por grupos para desenvolver ações educativas de ensino, pesquisa e extensão ligadas às questões de gênero, diversidade e sexualidade. Tal núcleo tem por objetivo o cumprimento da legislação (nacional e internacional) direcionada à dignidade da vida humana, ao respeito às diferenças, à promoção da diversidade e à inclusão necessária para a eliminação do preconceito e da discriminação.

Fonte: Política de Inclusão, IFTO, 2021.

Público alvo da Educação Inclusiva

(IFTO, Art. 2° § 1°, 2021)

- Pessoas com deficiências;
- Com transtornos globais de desenvolvimento;
- Com altas habilidades/superdotação;
- Jovens, adultos e idosos com deficiência em educação ao longo da vida e transtornos específicos da aprendizagem;
- Pessoas em situação de risco, de origem remota ou de população nômade;
- Pessoas pertencentes a minorias linguísticas, étnico-raciais ou culturais, discriminadas, marginalizadas ou que apresentem vulnerabilidade socioeconômica;
- Outras que atendem todas as interfaces da acessibilidade.

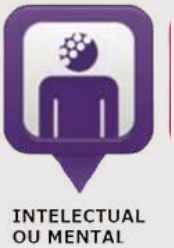

Fonte das Imagens: https://sp.unifesp.br/epe/desc/noticias/pessoa-com-deficiencia-2020

Público alvo da educação especial na perspectiva inclusiva

(IFTO, Art. 8° 2021)

Pessoas com deficiências: Aquelas que têm algum impedimento de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, decorrentes de fatores inatos ou adquiridos, de caráter temporário ou permanente, das quais apresentam:

I - Limitações no processo de desenvolvimento e/ou dificuldades acentuadas de aprendizagem nas atividades curriculares;
II - Dificuldades de comunicação e sinalização diferenciada dos demais estudantes;
III - Altas Habilidades e Superdotação.

Transtornos Globais de Desenvolvimento: Aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotipias motoras. Incluem-se nessa definição estudantes com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos sem outra especificação, bem como quaisquer outros casos que caibam na definição deste item.
Acesse um video pelo link aqui e saiba mais. Endereço eletrônico: https://www.youtube.com/watch?v=bxeV51jTaBk

Altas habilidades ou Superdotação (HD/SD): Aqueles que apresentam grande facilidade de aprendizagem, envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade. **Acesse um video pelo link aqui e saiba mais. Endereço eletrônico:** https://www.youtube.com/watch?v=ZmOddUp40s0

Fique atento! A educação especial e inclusiva se diferenciam e se incorporam. Portanto, é preciso compreender como funciona esse processo.

A EDUCAÇÃO ESPECIAL É OFERECIDA DE FORMA:

A) COMPLEMENTAR

Pessoas com deficiências

Transtornos Globais de Desenvolvimento

B) SUPLEMENTAR

Altas habilidades ou Superdotação

Acesse um vídeo clicando aqui e saiba mais sobre essa diferença,

Endereço eletrônico: https://www.youtube.com/watch?v=lXhOxz1hiNU

Acesse a Política de Inclusão do IFTO na íntegra pelo link aqui e saiba mais.
Endereço eletrônico: http://www.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/politicas/politica-de-inclusao-do-ifto

SEÇÃO IV

PRÁTICAS E AÇÕES PEDAGÓGICAS DOS NAPNES

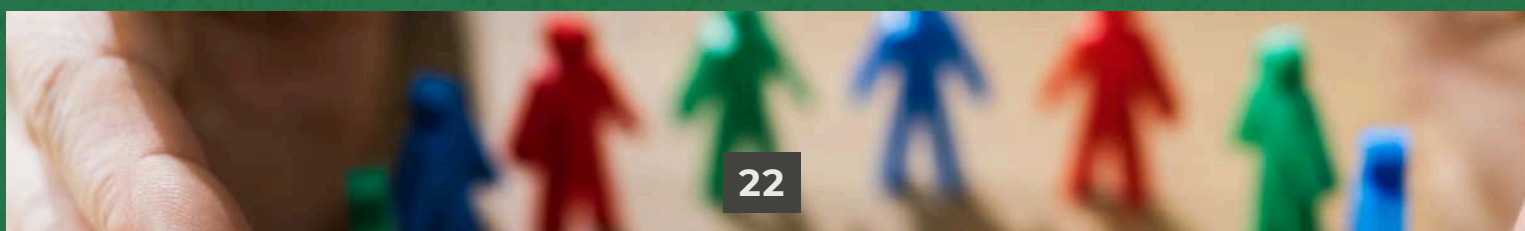

NAPNE

Entenda como funciona o NAPNE!

Como já nos referimos na seção anterior, o NAPNE é um núcleo de natureza consultiva e executiva, de composição multidisciplinar que responde pelas ações do programa TEC NEP do Ministério da Educação. Suas ações visam o cumprimento da legislação (nacional e internacional) direcionado à dignidade da pessoa humana, ao respeito as diferenças, a promoção da diversidade [...]

Sua finalidade é promover a cultura da educação para convivência, aceitação da diversidade, buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais na Instituição, de forma a promover a inclusão de todos na educação.

O NAPNE deve atender

- Os estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades e superdotação (Público Alvo da Educação Especial - PAEE).

- Estudantes com outras necessidades educacionais específicas que requerem acessibilidade no processo educacional, tais como adaptações materiais, curriculares ou pedagógicas (gestantes, pessoas em situação de obesidade, alunos hospitalizados ou em atendimento domiciliar, jovens, adultos e idosos com algum tipo de transtorno específico da aprendizagem (Ex: TDHA, Dislexia e outros), que não necessariamente se enquadram como público-alvo da educação especial (PAEE) e/ou do atendimento educacional especializado (AEE).

Por onde começo?

Se a sua Instituição de Ensino da Educação Profissional e Tecnológica ainda não possui o NAPNE constituído, veja a seguir alguns passos básicos para a criação do núcleo. Essa fase é bem simples, no entanto, é importante que a mobilização e organização do núcleo ocorram com a participação dos gestores, estudantes e famílias, compostos por profissionais que manifestem interesse em contribuir na implementação da política de educação especial na perspectiva da inclusão. É importante considerar que existem outras fases com maior complexidade, as quais exigem esforços coletivos e envolvimento de toda a Instituição. Vamos começar?

Passos básicos para criação do NAPNE

Reúna-se com um grupo de profissionais (professores, tradutores intérpretes de Libras, psicólogos, assistentes sociais, orientadores pedagógicos, estudantes, famílias e outros) e apresente a proposta pedagógica de criação do NAPNE e dos serviços especializados. Proponham a criação do NAPNE por meio de uma Comissão Permanente.

Criação da Comissão Permanente do NAPNE por meio de portaria do Campus, assim como a designação da Coordenação CNAPNE. A função da coordenação é gratificada e no IFTO por ato designado pela Reitoria, autorizado pela Portaria n° 44, de 21 de janeiro de 2022, do Ministério da Educação.

Aprovar o Regulamento do NAPNE no seu Campus. Alguns IFs possuem Regulamento unificado, neste caso, consulte junto à Reitoria ou ao órgão responsável pela gestão da política em questão. No IFTO, este processo está em fase de transição e o responsável é a Coordenação do CNAPNE na Reitoria (cid.reitoria@ifto.edu.br). **Acesse o link clicando aqui e** veja modelo de regulamento unificado no âmbito dos IFs.

Crie o Planejamento anual das ações dos NAPNE, iniciando pelo Plano de Formação da equipe multiprofissional do NAPNE, para depois prosseguir com a implantação dos demais serviços: atendimento educacional especializado AEE, implantação da sala de recurso e outros. Oriente-se pela Política de Inclusão do IFTO, regulamento do NAPNE e legislações da educação especial. **Veja na página 41 algumas legislações.**

Que práticas e ações desenvolver?

São inúmeras as ações que podem ser desenvolvidas pelos NAPNEs. É importante salientar que sua atuação é multidisciplinar e em regime de colaboração com as áreas de ensino, pesquisa e extensão. Veja algumas delas.

- Promover junto à comunidade escolar ações de sensibilização e formação de servidores para as práticas inclusivas em âmbito institucional. As seções seguintes contêm alguns exemplos que podem ajudar a inspirar ou adaptar à sua realidade.

- Articular parcerias e convênios para troca de informações, experiências e tecnologias na área inclusiva.

- Articular os diversos setores da instituição nas diversas atividades relativas à inclusão, definindo prioridades, uso e desenvolvimento de tecnologia assistiva, além de material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas.

- Prestar assessoria aos professores, coordenadores e dirigentes dos Campi em questões relativas à inclusão de pessoas com necessidades específicas.

- Estimular o espírito de inclusão na comunidade escolar e externa, a fim de contribuir para o processo formativo do estudante, de modo que alcance os conhecimentos técnicos e científicos que os levem à autonomia e à participação nas relações sociais (culturais, econômicas, éticas, políticas).

- Estimular a prática da pesquisa em assuntos relacionados à Educação Profissional Tecnológica inclusiva, por meio de parcerias como o **Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT).**

- Elaborar e sistematizar ações de atendimento aos estudantes com necessidades específicas no NAPNE e nos demais setores do Campus. **Veja na página 29 em diante** informações sobre a organização e funcionamento do atendimento educacional especializado AEE e uma sugestão do fluxo de atendimento do CNAPNE.

- Atuar junto às coordenações de cursos, à equipe pedagógica e aos colegiados dos cursos, com o apoio da Direção/Gerência de Ensino e demais setores, na adequação curricular, oferecendo suporte no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes com necessidades específicas.

- Desenvolver programas, projetos e ações de acesso, permanência e êxito para pessoas com necessidades específicas, no âmbito do IFTO, a fim de contribuir com o desenvolvimento de políticas que promovam a inclusão.

- Promover uma cultura educativa que reconheça a importância da diversidade e pluralidade dos sujeitos.

- Articular os diversos setores da instituição nas diversas atividades relativas à inclusão, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software, material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas e estimulando a aquisição e desenvolvimento de Tecnologias Assistivas.

- Prestar assessoramento aos diversos setores do IFTO no que diz respeito à inclusão da pessoa com necessidade específica.

- Contribuir para a promoção da acessibilidade atitudinal, arquitetônica, comunicacional, instrumental, metodológica e procedimental.

Fonte: Autores (2023), elaborado com base nos objetivos e competências dos NAPNEs IFTO.

Dica: O calendário inclusivo é uma das estratégia que permite ao núcleo situar as datas alusivas de lutas e defesa dos direitos das pessoas com deficiência, assim como definir os períodos de formação. **Mas atenção,** busque criar em sua unidade uma cultura de atividades continuadas com um planejamento estratégico.
Veja exemplo de um calendário no âmbito dos IFs pelo link aqui

AÇÕES ESTRATÉGICAS

São inúmeras as ações que o NAPNE pode desenvolver! Dessa forma, procure traçar as prioridades anuais por meio de metas e com um plano de ação. Para isso, indicamos a matriz do Plano $_5H_2W$, uma técnica simples geralmente utilizada na administração, mas que pode auxiliar no planejamento das ações dos núcleos.

Identificando e acolhendo o estudante público alvo do NAPNE

ESTRATÉGIAS QUE PODEM CONTRIBUIR NO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO E ACOLHIMENTO DO ALUNO PÚBLICO ALVO DO NAPNE

Algumas das áreas estratégicas que podem/devem ser articuladas pelos NAPNEs no processo de identificação e abordagem do seu público-alvo:

Pela Comissão do Processo Seletivo: os estudantes que passaram pelas políticas de reservas de vagas e ações afirmativas já institucionalizaram sua identificação como público-alvo do NAPNE. Cabe ao NAPNE sistematizar esse processo junto às Comissões, por meio dos resultados dos Editais e matrículas, e iniciar os procedimentos iniciais de abordagem, atendimento e orientações, entre outros.

Pelo Setor de Registros Escolares: muitos estudantes que possuem deficiência ou algum tipo de necessidade educacional específica não declaram isso no processo de seleção, mas sim na matrícula. Dessa forma, é importante que o NAPNE crie um protocolo de identificação desses alunos junto aos setores de registros escolares no seu Campus, para tornar mais célere o processo de diagnóstico e intervenção. É importante que isso seja realizado nas primeiras semanas do semestre letivo. Encaminhamentos por e-mail ou sistemas acadêmicos são facilitadores nesse processo. Acesse aqui um modelo de encaminhamento.

É importante que os mecanismos implementados sejam amplamente divulgados entre os setores da instituição e que os profissionais desses setores passem por formações específicas que auxiliem na identificação, no encaminhamento e na orientação dos serviços aos estudantes e às famílias (Os autores, 2023).

[...] Identificando e acolhendo o estudante público alvo do NAPNE

Pelos profissionais da educação: os docentes e demais profissionais da educação (diretores/gerentes e coordenadores de cursos, assistentes sociais, orientadores pedagógicos, psicólogos, bibliotecários e outros profissionais), ao observarem um estudante que possa ser público-alvo do NAPNE, podem e devem encaminhá-lo ao núcleo. Para isso, é importante criar mecanismos de encaminhamento de forma sistematizada, seja por meio dos sistemas acadêmicos, e-mails, grupos de serviços digitais de mensagens institucionais ou impressos, de modo a fornecer aos educadores elementos instrutivos sobre o público demandado ao NAPNE.

De forma espontânea e pela família: os estudantes e suas famílias, ao terem direito à educação inclusiva, também têm o dever de informar à instituição a condição específica do estudante, facultando-lhes o acesso ao atendimento educacional especializado, desde que isso não viole as disposições previstas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e da Pessoa com Deficiência. Nesse sentido, é essencial que o NAPNE leve ao conhecimento das famílias os serviços oferecidos pelos núcleos e suas responsabilidades como participantes do processo educacional.

> Os efeitos de uma escola excludente são resultado do abandono escolar, da aprovação sem as devidas competências, da negação das diferenças humanas e sociais, e da desorganização curricular não adaptada à realidade do estudante e distante de suas possibilidades de realização (Machado, 2016, p. 1356 e 1358).

Da avaliação Multiprofissional do NAPNE

PROCEDIMENTOS, INSTRUMENTOS E ABORDAGENS

O Campus, ao **receber o estudante com deficiência**, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, transtornos de aprendizagem ou outras necessidades educacionais específicas, conforme a Política de Inclusão do IFTO, deverá:

1. Realizar uma avaliação circunstanciada ou diagnóstico devidamente endossado por profissionais de áreas especializadas (Equipe multiprofissional do NAPNE). Veja na página 35 desta seção exemplo de instrumento que pode ajudar a introduzir nesse processo.
2. Circunstanciar os relatórios de forma que deixem claro as potencialidades e as dificuldades do estudante no contexto escolar/acadêmico. Isso servirá como indicador das condições para a aprendizagem dos estudantes com deficiência recém-admitidos na Instituição, além de auxiliar nos planos de ensino dos professores.
3. Caso identifique como público-alvo do Atendimento Educacional Especializado (AEE) algum estudante com necessidade de adaptação material ou pedagógica, deve buscar propiciar o apoio e os recursos necessários à aprendizagem. (Art. 9°, Política de Inclusão, IFTO, 2021).

A equipe multiprofissional do NAPNE utilizará suas técnicas e abordagens para emitir relatórios que possam fundamentar e circunstanciar as potencialidades e/ou dificuldades do estudante e definir o encaminhamento, ou não, para o atendimento educacional especializado (AEE). Esta equipe inclui os próprios professores do AEE (Os autores, 2023).

- Apesar de relevante, o direito das pessoas com deficiência à educação não pode ser cerceado pela exigência de laudo médico, uma vez que o serviço da AEE caracteriza-se por atendimento pedagógico e não clínico (Nota Técnica, N° 04 / 2014 / MEC / SECADI / DPEE).

- Nem todos os estudantes necessitam de um planejamento específico e detalhado, e alguns podem não precisar de adaptações curriculares. É necessário avaliar caso a caso para evitar uma visão capacitista (Vilarongas, 2022, p. 78).

Mas o que é o Atendimento Educacional Especializado (AEE)?

CONCEITO, OBJETIVOS, PÚBLICO ALVO E SERVIÇO ESPECIALIZADO

AEE

É um conjunto de ações realizada de forma complementar ou suplementar à formação dos estudantes do ensino básico, mas que pode ser realizado para outras modalidades de ensino.

O que faz?

"[...] identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas" (SEESP/MEC, 2007).

Quem faz?

- **A atuação na sala de AEE,** são os Professores especializados em educação especial, mas com a participação do professor sala regular, profissionais de multiáreas, famílias e rede de apoio.
- Projeto Político Pedagógico em sintonia com as premissas que fundamentam a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, transformadora e para todos.

Seu principal objetivo

Garantir a igualdade de condições para acesso, participação, permanência e êxito com demandas específicas no processo de aprendizagem em todos os ambientes do IFTO.

Público Alvo da AEE na EPT

Estudantes com deficiência, transtorno globais de desenvolvimento, alta habilidades ou superdotação ou com outras necessidades específicas.

Como acontece

- Prioritariamente na sala de recurso multifuncional (SRM), podendo ser realizado em escolas especializadas.
- Sempre no turno inverso da escolarização (contraturno)
- Com professores especializados
- Serviço obrigatório na Instituição de Ensino, mas facultativo à família (estatuto da pessoa com deficiência).

AÇÕES ESTRATÉGICAS

Elabore a proposta pedagógica do serviço AEE na sua unidade. Busque fundamentar-se nas legislações vigentes, como a política de inclusão interna (quando existir), a Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009, o artigo 206 da Constituição Federal (BRASIL, CF, 1998), a LBI, a LDB e demais legislações pertinentes. Reúna a equipe EMP do núcleo, articule junto aos dirigentes e conselhos gestores a proposta de criação/implementação do AEE e da Sala de Recurso Multifuncional (SRM).

O que diz a legislação sobre AEE

DIRETRIZES PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NO IFTO

A política de inclusão do IFTO define AEE:

- complemento ou suplemento escolar, destinado a atender melhor às especificidades dos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
- Deve ser oferecido a jovens, adultos e idosos com deficiência em educação ao longo da vida e transtornos específicos da aprendizagem, de acordo com as necessidades educacionais especiais de cada estudante, podendo ser realizado tanto nas classes comuns do ensino regular quanto no Atendimento Educacional Especializado;
- Deve ser oferecido em salas de recursos multifuncionais ou em centros de Atendimento Educacional Especializado da rede pública ou de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos (Art. 37, IFTO).

A Política de Inclusão do IFTO, em seus artigos 15 a 23, trazem orientações para organização e funcionamento desse serviço.

Acesse pelo link aqui a política na íntegra e saiba mais!

Ou pelo endereço:

http://www.ifto.edu.br/ifto/reitoria/pro-reitorias/proae/inclusao-e-diversidade/documentos-e-normas/politica-de-inclusao

O Conselho Nacional de Educação no âmbito da Educação Básica diz que:

- A elaboração e a execução do plano de AEE são de competência dos professores que atuam na sala de recursos multifuncionais ou centros de AEE, em articulação com os demais professores do ensino regular.
- Mas deve ser realizado com a participação das famílias e em interface com os demais serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros necessários ao atendimento (Artigo 9, RESOLUÇÃO 4, 2009, CNE/CEB)

Fique atento! Atendimento educacional especializado não é aula de reforço e nunca substitutivo a sala regular **(seja no ensino de nível médio, superior ou pós graduação)**

ACESSE VIDEO pelo link aqui ou pelo endereço eletrônico:
https://www.youtube.com/watch?app=desktop&v=RCGL9kb0Hh8

Nesta seção, você assistiu como o atendimento educacional especializado no âmbito da educação básica requer um conjunto de ações articuladas. **Na Educação Profissional e Tecnológica o que difere é a sua abrangência,** deve ser articulada, transversal e verticalizada, de uma forma que os serviços interajam por diferentes níveis de ensino, áreas técnica, profissionalizante e tecnológica, visto que os estudantes dos Institutos Federais podem percorrer do ensino médio ao doutorado e por diferentes áreas de conhecimentos.

Como sugestão, veja um Produto Educacional intitulado "**Guia Orientador para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Profissional e Tecnológica"** com um modelo metodológico de Desenho Universal de Aprendizagem (DUA) onde trazem princípios norteadores sobre uma perspectiva humanista e colaborativa para o atendimento educacional especializado (AEE).

Fonte: Ribeiro et. al (2022)

ACESSE a proposta pedagógica pelo link aqui ou pelo endereço eletrônico:
http://bia.ifpi.edu.br:8080/jspui/bitstream/123456789/1607/1/2022_produto_nf ribeiro.pdf

Dos profissionais da AEE

PROFISSIONAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

São professores especializados em Educação Especial aqueles com formação:

I - em cursos de especialização e/ou de pós-graduação stricto sensu em Educação Especial;
II - em programas especiais de complementação pedagógica em Educação Especial nos termos da legislação vigente; ou
III - em outras especializações e/ou pós-graduação stricto sensu com carga horária específica para a formação em Educação Especial ou Inclusiva.

(Art. 33,Política de Inclusão, IFTO)

- "Os documentos normativos brasileiros, referentes à garantia de uma escolarização efetiva para estudantes Público Alvo da Educação Especial (PAEE), dão subsídios aos institutos federais para a implementação de ações, como a contratação do professor especializado em Educação Especial, para que este contribua no percurso escolar com êxito dos estudantes PAEE matriculados nos IFs". (Zerbato Et. Al., Santos, 2021).

- "A Lei nº 13.530, de 7 de dezembro de 2017, cujo artigo 9º, inciso XII, prevê a admissão de profissional de nível superior especializado para atendimento a pessoas com deficiência, nos termos da legislação, matriculadas regularmente em cursos técnicos de nível médio e em cursos de nível superior nas instituições federais de ensino, em ato conjunto do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação" (Zerbato Et. Al., Santos, 2021).

AÇÕES ESTRATÉGICAS

A AEE exige profissionais especializados no atendimento educacional, embora o atendimento consista uma ação multisetorial, multidisciplinar, multiprofissional e com a rede de apoio externa. Nos IFs o NAPNE tem um papel fundamental na articulação desse profissional, na implementação do serviço e na formação continuada (Os autores, 2023).

Plano de Ensino Individualizado (PEI)

PRÁTICA PEDAGÓGICA NO ATENDIMENTO AO ESTUDANTE PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E/OU COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

O que é PEI?

Sua essência consiste na elaboração de um documento (uma espécie de contrato) que direcione o estudante, a família e todos os profissionais da Instituição de Ensino que atuam junto a esse estudante o caminho a ser percorrido para que ofereça condições de potencializar o processo de aprendizagem (Santos, 2020, p. 34).

Ainda sobre o PEI:

a) Recomenda-se que seja realizado no prazo de 60 dias a contar da data de solicitação pela família ou da autorização da mesma ou quando a demanda partir da escola (Santos, 2020, p. 29).

b) Visa nortear o processo de transição educacional para a vida adulta, nos casos dos alunos que cursam o ensino médio ou superior (Santos, 2020, p. 34).

c) É preciso uma ação colaborativa do Professor Especialista e da sala regular. (Vilarongas et al, 2022; Política de Inclusão do IFTO, 2021).

d) A elaboração do PEI é uma tarefa complexa, envolve uma relação do que vai ser ensinado, do que vai ser avaliado, o responsável por cada ação, além de adaptações curriculares, físicas e estruturais. Por isso, a necessidade de envolvimento multiprofissional e uma formação sólida da rede interna e externa no IFTO.

Assista um video no link aqui e saiba mais sobre PEI.
Endereço eletrônico:
https://www.youtube.com/watch?v=Bact3W1-qiQ
(Prof Janaina de Jesus Fernandes Belato (Secretaria de Educação Especial do Estado Mato Grosso do Sul)

Acesse um video no link aqui e saiba mais sobre Ensino Colaborativo.
Endereço eletrônico:
https://www.youtube.com/watch?v=7ku0KYM5HCA
(Dra. Carla Ariela Rios Vilaronga (IFSP e PPGEEs/UFSCar).

PEI: Do diagnóstico à proposta de intervenção no AEE:

- O uso de técnicas e instrumento PEI permite identificar fatores emocionais, cognitivos, sensorial, dentre outros, tanto no contexto escolar, familiar e social (a história de vida, suas habilidades, seus potenciais, suas dificuldades e outros (Poker, 2013).

- O **diagnóstico se completam de forma multiprofissional.** Se NÃO for de competência da área profissional do professor especialista, deve acionar as parcerias (Poker, 2013).

"Um planejamento independente, na classe comum e nos serviços especializados" dificilmente trará avanços no processo de escolarização do estudante" (Tannús-Valadão e Mendes, 2018, p.13)

Veja a seguir **práticas pedagógicas com o uso do PEI e do PDI para operacionalização do atendimento educacional especializado (AEE)**

Plano de Ensino Individualizado - **Acesse o link aqui**

Plano de Desenvolvimento Individualizado para o atendimento Educacional Especializado - **Acesse link aqui**

As práticas e instrumentos acima são apenas para auxiliar na compreensão sobre o atendimento educacional ao estudante PAEE. Existem diferente instrumentos, métodos, técnicas e abordagens. O planejamento desse tipo de atendimento requer discussão e não pode ser visto como algo comum e uniforme a qualquer instituição" (Vilarongas et al, 2022, p. 71)

"Usar um único método para todas as situações de ensino integrado seria um equívoco, pois há uma miríade de procedimentos que, em função da matéria, dos alunos e das finalidades educacionais específicas, podem favorecer a ampliação da compreensão do mundo" (aFrigotto, 2009, p. 63) .

Da sala de recurso multifuncional (SRM)

AMBIENTE DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AO ESTUDANTE PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (PAEE)

Uma **Proposta Pedagógica** para o atendimento ao estudante público da educação especial e/ou necessidades educacionais específicas deve ser constituída por vários elementos:

- curriculares; didáticos pedagógicos; Metodológicos; recursos materiais; tecnologia assistiva; e outros.

Um desses elementos são as "**condições físicas/materiais"** (Art. 27) **como** é o caso da **salas de recursos multifuncionais** (Art. 6˚) que deve ser devidamente estruturada de recursos humanos e físicos - acessíveis.

Fonte: Política de inclusão do IFTO, 2021.

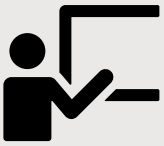

Professor Especializado

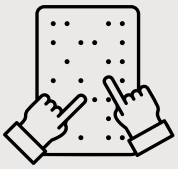

impressora Brille

Mesa com computador e teclados adaptáveis

Lupas manuais ou eletrônicas

[Outros....]

O MEC possui um **Manual de Orientação na Educação Básica** que pode servir aos NAPNES na organização desses ambientes (SRMs).

Acesse link aqui ou pelo endereço eletrônico:

http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/194-secretarias-112877938/secad-educacao-continuada-223369541/17430-programa-implantacao-de-salas-de-recursosmultifuncionais-novo

Veja também **Instrução Normativa (IN) da sala de recurso multifuncional** no âmbito do Instituto Federal que pode ajudar a regulamentar esse ambiente no seu Campus ou mesmo de forma multicampi.

Acesse link aqui ou no endereço eletrônico:

https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/proen/instrucaonormativa/2020/IN_N%C2%BA2_2020_DAE_PROEN_IFSULDEMINAS_-_Copia.pdf

Fique atento! O atendimento ao estudante PAEE no âmbito da EPT não compreende apenas o ambiente da sala de recurso multifuncional ou dos centros educacional especializados, se constituem por um conjunto de ações multiprofissonais e intersetoriais (Os autores, 2023).

PROPOSTA DE FLUXOGRAMA CNAPNE

ACESSO, PARTICIPAÇÃO, PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ESTUDANTES **PAEE** E COM **OUTRAS NECESSIDADES EDUCACIONAL ESPECÍFICAS**

IDENTIFICAÇÃO e ACOLHIMENTO do estudante PAEE e/ou com outras necessidades educacionais específicas

ENTREVISTA do estudante com a equipe NAPNE

ELABORAÇÃO PLANO DE ATENDIMENTO pelo NAPNE (Recursos e/ou solicitação AEE, quando necessário)

AVALIAÇÃO pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE) - (estratégias, orientações, métodos e adaptação curricular)

ASSINATURA TERMO DE ACEITE OU RECUSA (aluno e/ou família)

ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DO PLANO DE ENSINO INDIVIDUALIZADO (PEI) pelos Prof. AEE e Regular (adaptação curricular)

REUNIÃO PERÍODICAS - AEE e Professor Regular (cronograma PEI)

ACOMPANHAMENTO MULTIPROFISSIONAL NAPNE (Continuado)

CERTIFICAÇÃO ESPECIAL OU TERMINOLOGIA ESPECÍFICA (quando necessário)

PLANO DE TRANSIÇÃO (Ensino Médio ao Superior/Pós Graduação)

Descrição da imagem: Conjunto de retângulos de cor bege clara, organizado de forma cronológica, com setas à direita, indicando o passo a passo do atendimento do CNAPNE.

Da rede de apoio do NAPNE

FORMAÇÃO DA REDE DE APOIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INLCUSIVA NO ENSINO DE NÍVEL MÉDIO EPT

Os estudantes com deficiência que requeiram atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, recursos, transporte [...] apoios intensos e contínuos, devem ser atendidos sempre que necessário e de maneira articulada por serviços de outras áreas como de saúde e assistência social (Art. 23, Política de Inclusão do IFTO, 2021)

Apoio no ensino: A articulação com os professores da sala de aula e coordenadores de cursos, visando à disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades escolares".

Apoio educacional: Quando observar a necessidade de apoio que não seja apenas da educação especial ou da equipe multiprofissional do núcleo, submeter a rede apoio interna do IFTO, como equipe assistência estudantil, orientadores pedagógicos e outros.

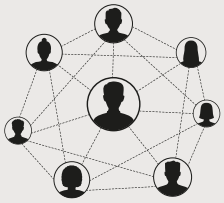

Apoio da família: é uma parceira importante para a obtenção de informações relevantes no diagnóstico/ intervenção, contudo, para o processo de adaptação, aprendizagem, participação e êxito do estudante.

Apoio da rede externa: Os profissionais das Secretarias de educação especial ou centros de atendimento externos, escolas estaduais ou municipais, assim de outras Instituições no âmbito da saúde, assistência social, transporte, trabalho e emprego etc. são importantes para ampliação do atendimento ao aluno e família.

Outros redes: A ENIER é uma rede Nacional denominada "Encontro Nacional da Inclusão Escolar da Rede da Educação Profissional e Tecnológica. Saiba mais pelo link **aqui** ou pelo endereço eletrônico: https://publicacoes.ifc.edu.br/index.php/enierp

AÇÕES ESTRATÉGICAS

A institucionalização da rede de apoio da educação especial na perspectiva inclusiva é importante para a consolidação da política pública no âmbito da EPT. Assim, crie no Campus espaços de discussão (ex: fóruns, encontros) e firme parcerias com todas essas redes. A coordenação do CNAPNE Reitoria, os conselhos de direitos, assim como as Secretarias de Educação Especial regional ou Estadual são parceiros que podem contribuir nesse processo.

Da formação dos educadores

PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - NAPNES, PROFESSORES DO AEE E REGULAR, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS E GESTORES

Considerando a abrangência, os desafios e complexidade que permeia a educação especial inclusiva é necessário que os Institutos Federais invista em formação continuada dos seus educadores (Os autores, 2023)

Veja algumas estratégias que podem ajudar os NAPNES nesse sentindo:

- Estabeleça no calendário inclusivo espaços de reflexões e debates de forma local e multicampi por meio de fóruns, encontros ou reuniões entre os NAPNES.
- Crie no NAPNE um plano de formação semestral ou anual, pois se faz fundamental para uma constância dessas ações.
- Um projeto de formação continuada para os docentes **divididos por áreas ou níveis de ensino** podem trazer maior efetividade nos resultados das formações.
- Tanto o ensino, a pesquisa e extensão, são áreas nos IFs que podem desenvolver e apoiar estudos e formações relativos às metodologias de ensino, serviços e recursos de Tecnologia Assistiva. Acesse o link aqui e veja exemplo de um desses projetos. Ou pelo endereço eletrônico: http://www.ifto.edu.br/noticias/campus-gurupi-desenvolve-projeto-de-ensino-que-promove-a-inclusao-no-ambiente-escolar

Observatório e Repositórios **(ver página 43)** possuem produtos educacionais de formação na área da educação especial inclusiva na EPT.

Acesse os links abaixo e veja dois exemplos desses cursos:

1. **Curso - Desvendo o Plano de Ensino Individualizado** Público Alvo: **Docente que atuam na EPT.** Disponível no link aqui ou no endereço eletrônico: https://mooc.cefor.ifes.edu.br/moodle/enrol/index.php?id=215
2. **Curso - Formação continuada em educação especial para coordenadores do NAPNE.** Disponível no link aqui: http://repositorio.ifam.edu.br/jspui/handle/4321/367

A formação de professores das salas regulares para a educação inclusiva e para o atendimento educacional especializado deve ser feita de forma continuada, integrada e concomitante com o trabalho docente, sem prejuízo do disposto no art. 62-A da Lei nº 9.394, de 1996 (Art. 34, IFTO).

Consulta com o NAPNE

AÇÕES CONSULTIVAS DO NAPNE NA EPT

- Assessoria ao Conselho Pedagógico para orientações sobre os princípios e diretrizes da política da educação inclusiva, sobretudo da educação especial.

- Assessoria à Administração no Planejamento Orçamentário do Campus para definição de recursos orçamentários no âmbito da educação especial inclusiva.

- Assessoria nos Conselhos de Classe, a fim de orientar acerca das especificidades do estudante e do processo formativo.

- Apoio à biblioteca na solicitação de acervos que abordam a educação especial e inclusiva na área da Educação Profissional e Tecnológica, do atendimento educacional especializado, tecnologias assistivas, metodologias de ensino e outras.

- Apoio à administração do Campus na orientação sobre os termos de referência para aquisição de materiais acessíveis, assim como na disponibilização de normas operacionais brasileiras para construção ou adaptações arquitetônicas, de acordo com a legislação vigente.

- Participação na elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), Regimento Interno do Campus e outros, a fim de equiparar/adaptar os currículos com base nas normas e diretrizes curriculares nacionais, atendendo ao princípio da flexibilização na perspectiva da educação especial inclusiva.

- Assessoria às Comissões de Seleção/Vestibular no sentido de garantir as adaptações necessárias para os candidatos com necessidades específicas.

(Fonte: Autor (2023), elaborado com base nos objetivos e competências dos NAPNEs do IFTO)

Os Institutos Federais (IFs), por serem autarquias públicas, possuem autonomia jurídica para implementar as próprias diretrizes relacionadas ao funcionamento interno da instituição, desde que estas não destoem das normas gerais estabelecidas pelo Ministério da Educação (Vilarongas et al, p. 79, 2022).

Ações afirmativas, educativas e formativas

EXEMPLO DE BOAS PRÁTICAS INCLUSIVAS DOS NAPNES ÁREAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Entendemos que a educação especial inclusiva é um grande desafio. O IFTO, por meio dos NAPNEs, ao longo dos últimos anos, tem-se esforçado e promovido um conjunto de ações pedagógicas inclusivas, contribuindo significativamente para a ampliação dos serviços prestados aos estudantes com deficiência ou com outras necessidades educacionais específicas, além da formação e apoio aos servidores e à comunidade externa.

Assim, vejam algumas dessas práticas (de acesso público) para inspiração e socialização entre os núcleos:

Acesse o link aqui ou QR-CODE (acima) e pesquise as ações pelas áreas do seu interesse.

LEGISLAÇÕES NO ÂMBITO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

COMO BASE PARA EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA DE NÍVEL MÉDIO

- Decreto nº 6.571/2008, que dispõe sobre o apoio da União e a política de financiamento do atendimento educacional especializado (AEE);
- Decreto nº 6.949/2009, que ratifica a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência/ONU;
- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), que estabelece diretrizes gerais da educação especial;
- Resolução CNE/CEB nº 4/2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado – AEE, na educação básica.
- Resolução n. ° 2, de 11 de setembro de 2001 - instituiu as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica
- Portaria Normativa Interministerial n. ° 18, de 24 de abril de 2007 - institui o Programa Benefício de Prestação Continuada na Escola
- Resolução n. ° 4, 02 de outubro de 2009 - institui as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica
- Decreto n. ° 7.611, de 17 de novembro de 2011 - dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências.
- Decreto n. ° 7.612, de 17 de novembro de 2011 - institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências.
- Lei nº 13.146, 06 de julho de 2015 - institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- Lei nº 14.254, 30 de Novembro de 2021 - Dispõe sobre o acompanhamento integral para educandos com dislexia ou Transtorno do Deficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem

LEGISLAÇÕES NO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS QUE TRATAM DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

- Resolução CONSUP/IFTO Nº 48, DE 6 DE MAIO DE 2021. Dispõe sobre a Política de Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Saiba mais!

No observatório do Programa de Pós Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) ofertado pelos Institutos Federais (IFs) possui diferentes produtos educacionais de cunho científicos no âmbito da educação especial inclusiva e relacionado ao NAPNE. **Pesquise em:** https://obsprofept.midi.upt.iftm.edu.br/Egressos.

Existem outros observatórios e repositórios que possui dissertações, teses, artigos e produtos educacionais científicos que abordam diferente temáticas como adaptação e flexibilização curricular para educação especial, atendimento educacional especializado, métodos de ensino e outros). **Acesse os links e saiba mais:**

- **https://repositorio.ufscar.br/discover**
- **https://www.oneesp.ufscar.br/publicacoes**

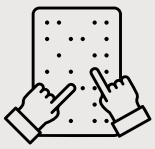

Sabia que existe linha de crédito destinado às pessoas com deficiência (PCDs) para compra de produtos e serviços de tecnologia assistiva (uma resposta ao Artigo 74˚ da Lei Federal n˚13.146/2015), incluindo Projetos arquitetônicos para acessibilidade residencial, auxílios de mobilidade, softwares, impressoras braille e outros. A portaria interministerial ME/MCTI/MMFDH N° 10.321, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022 **define critérios e uma ampla lista** dos bens e serviços. **Acesse link aqui: https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-interministerial-me/mcti/mmfdh-n-10.321-de-6-de-dezembro-de-2022-449344306**

A ativação/reativação da página do NAPNE no portal digital do IFTO permite aos estudantes, famílias e toda comunidade interna e externa da sua cidade e região o acesso aos serviços especializados as pessoas que dela necessita, contudo, o cumprimento da Lei Brasileira de Inclusão (Art. 63 da Lei 13.146/2015). As redes sociais é uma estratégia complementar de comunicação e difusão. Veja exemplo de um dos Campi do IFTO no endereço eletrônico: **http://www.ifto.edu.br/gurupi/campusgurupi/ensino/napne**

Muitos dos Conselhos municipais e estaduais de defesa dos direitos das pessoas com deficiência possui profissionais que atuam na educação especial e podem contribuir para formação da rede de apoio aos NAPNES, na formação dos educadores e outras parcerias. **Identifique se o Conselho da sua cidade está em funcionamento.** Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Tocantins (COEDE-TO) coedetocantins@gmail.com (63) 3218-2058.

O Centro Tecnológico de Acessibilidade do IFRS (Bento Gonçalves) criou o Manual de Acessibilidade de Documentos Digitais para auxiliar na produção de documentos acessíveis e traz diferentes exemplos práticos para subsidiar a elaboração de "artefatos digitais".
Acesse boas práticas no link. **https://drive.google.com/file/d/1prnE3MJfTsxARpWR2cOLbWmtK3x6aLNt/view**

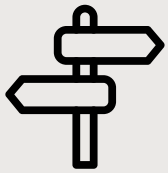

Sabia que as normas da ABNT Brasileira de Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos estabelecem critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade. Acesse o link aqui e saiba como: **https://www.caurn.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/ABNT-NBR-9050-15-Acessibilidade-emenda-1_-03-08-2020.pdf**

Considerações finais

O principal objetivo deste produto educacional consiste em introduzir elementos norteadores por meio de uma proposta pedagógica para contribuir com o trabalho da equipe multiprofissional (EMPs) dos NAPNEs do IFTO, na organização político-pedagógica dos serviços e atendimentos aos estudantes com deficiência ou com outras necessidades educacionais específicas, preferencialmente dos cursos do ensino médio técnico e tecnológico.

O conteúdo desta proposta pedagógica é de caráter orientador e sugestivo. O uso deste deve sempre partir de uma reflexão sobre os elementos pedagógicos constitutivos acerca da realidade do público-alvo, do universo e complexidade que permeia cada Instituição de Ensino no seu âmbito político, pedagógico, estrutural físico e humano. Sua finalidade não é trazer uma proposta fechada e rígida sobre o papel do NAPNE e de seus serviços. Pelo contrário, é uma ferramenta embrionária e que deve passar por constante discussão e atualização.

Esta proposta foi validada por 05 (cinco) CNAPNEs do IFTO, representados por 18 (dezoito) profissionais no total, os quais avaliaram o conteúdo da apresentação, objetivos e das quatro seções desta proposta. Em uma escala de 1 (um) a 5 (cinco), os resultados apresentaram um valor médio de 4,56 (quatro vírgula cinquenta e seis), o que representa um elevado nível de satisfação das EMPs e a relevância deste produto educacional para os CNAPNEs do Instituto Federal do Tocantins (IFTO).

Espera-se que esta proposta sirva de base não apenas ao IF Tocantins, mas também para outras Instituições de Ensino no âmbito da Educação Profissional e Tecnológica que necessitem de orientações para a criação e implementação dos serviços da ação TEC NEP do Ministério da Educação, apoiado pelo NAPNE. Contudo, possa contribuir na busca incessante por uma educação básica, técnica, profissional e tecnológica cada vez mais inclusiva, transformadora e com qualidade no ensino para todos, em especial para as pessoas com deficiência.

REFERÊNCIAS

BORGES, Rosângela Lopes. **Caderno do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).** Morrinhos, GO: IF Goiano, 2019. Disponível em: https://repositorio.ifgoiano.edu.br/bitstream/prefix/594/2/Caderno%20do%20NAPE_Ros%C3%A2ngela%20Lopes%20Borges.pdf. Acesso em: 15 de set de 2022.

BRASIL. **Atendimento Educacional Especializado: orientações gerais e educação a distância.** Brasília: MEC\SEESP, 2007.

_____. **Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015.** Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 06 de Nov. de 2023.

_____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da educação nacional. Legislação, Brasília, DF, dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 12 de fev. 2024.

_____. Ministério da Educação. **Nota Técnica nº 4, de 23 de janeiro de 2014.** Orientação quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar. Brasília: MEC, 2014. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 31 Out. 2023.

_____. Ministério da Educação. **Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009.** Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: MEC, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 05 Fev. 2024.

CAPELLINI, V. L. M. F. **Adaptações curriculares na inclusão escolar: contrastes e semelhanças entre dois países.** 1. ed. Curitiba: Appris, 2018. 273p.

CIAVATTA, Maria. **A formação integrada a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade.** Revista Trabalho Necessário, v. 3, n. 3, 2005.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** Ed. Paz e Terra. São Paulo. 2011.

FRIGOTTO, Gaudêncio et al. **Ensino médio integrado: concepção e contradições.** In: Ensino médio integrado: concepção e contradições. 2005. p. 175-175.

_____. **A polissemia da categoria trabalho e a batalha das ideias nas sociedades de classe.** Revista Brasileira de Educação, v. 14, p. 168-194, 2009.

IFTO. **Resolução CONSUP/IFTO n° 48, de 6 de maio de 2021.** Dispõe sobre a Política de Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, Palmas: Consup, 2021. Disponível em: http://www.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/politicas/politica-de-inclusao-do-ifto/politica-de-inclusao-ifto.pdf. Acesso em: 17 de set de 2022.

REFERÊNCIAS

MACHADO, Tuane Lima. **Educação inclusiva entre o ideal e o real: estudo de caso em uma escola da rede municipal de Sinop.** Revista Eventos Pedagógicos, v. 7, n. 3, p. 1348-1362, 2016. Disponível em: https://periodicos.unemat.br/index.php/reps/article/view/9884. Acesso em: 20/04/2023.

PACHECO, Eliezer. **Fundamentos político-pedagógicos dos Institutos Federais diretrizes para uma educação profissional e tecnológica transformadora.** 2015. Disponível em: https://memoria.ifrn.edu.br/bitstream/handle/1044/1018/Fundamentos%20Poli%CC%81tico-Pedago%CC%81gicos%20dos%20Institutos%20Federais%20-%20Ebook.pdf. Acesso em: 20/03/2023.

POKER, Rosimar Bortolini et al. **Plano de desenvolvimento individual para o atendimento educacional especializado.** Editora Oficina Universitária, 2013.

RIBEIRO, Natércia Freitas et al. **Proposta pedagógica orientadora para o atendimento educacional especializado na educação profissional e tecnológica.** 2022.

SALTON, Bruna Poletto et al. **Manual de acessibilidade em documentos digitais.** 2017.

SANTOS, Jessica Rodrigues. **Inclusão escolar e os modos de planejamento educacional individualizado nos Institutos Federais Brasileiros.** 2020.

SASSAKI, Romeu Kazumi et al. **Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação.** Revista Nacional de Reabilitação (Reação), São Paulo, Ano XII, p. 10-16, 2009.

_____, Romeu Kazumi et al. **Terminologia sobre a deficiência na era da inclusão.** Revista Nacional de Reabilitação, São Paulo, ano, v. 5, p. 6-9, 2003.

VALADÃO, Gabriela Tannús. **Inclusão escolar e planejamento educacional individualizado: avaliação de um programa de formação continuada para educadores.** 2013. Disponível em: https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/2933. Acesso em: 22/12/2023.

VILARONGAS, Carla Ariela Rios et al. **Inclusão escolar nos Institutos Federais Brasileiros: serviços e possibilidades de atuação.** São Carlos: EDESP-UFSCar, 2022. Disponível em: https://www.edesp.ufscar.br/arquivos/livros/inclusao-escolar-nos-institutos-federais-brasileiros.pdf. Acesso em: 12/11/2023.

ZERBATO, Ana Paula; Vilarongas, Carla Ariela Rios; Santos, Jéssica Rodrigues. **Atendimento Educacional Especializado nos Institutos Federais: reflexões sobre a atuação do professor de educação especial.** Revista Brasileira de Educação Especial, v. 27, p. e0196, 2021. Disponível em: https://www.scielo.br/j/rbee/a/nccRhD3yhzFM8HwjGjvYCdv/. Acesso em: 12/04/2023.

AUTORES:

Ismael Aires Matos

Mestre em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT)
Especialista em Planejamento e Gestão de Projetos Sociais
Graduado em Serviço Social
Assistente Social do Instituto Federal do Tocantins (IFTO)

Jair José Maldaner

Doutor e Mestre em Educação
Licenciado em Filosofia
Professor na Educação Básica Técnica e Tecnológica (EBTT) do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

APOIADORES DESTE PROJETO:

Alini Cardoso de Albuquerque Alves
Coordenador do CNAPNE - Reitoria IFTO

Lelma Nunes Silva
Coordenadora do CNAPNE - Campus Porto Nacional

AGRADECIMENTOS

À Deus pela vida e sabedoria. Ao corpo docente do Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT), em especial ao Professor Dr. Jair José Maldaner, pelas valiosas orientações no processo de construção deste produto educacional (PE). A todos os profissionais que atuam junto aos CNAPNEs do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica do Tocantins, principalmente àqueles que colaboraram com a pesquisa, em especial aos coordenadores do CNAPNE Reitoria e do Campus Porto Nacional, por acreditarem e apoiarem este projeto.